



PORTARIA N° 391 / 2024

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o Recesso Parlamentar no período de 18 a 31 de julho de 2024, de acordo com o Art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"